



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES
27 3261-9900

EDITAL 09/2022 DE PROCESSO SELETIVO 02/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022 OFERTA DE VAGAS EM CENTRO DE LÍNGUAS PARA ALUNOS DO IFES GUARAPARI

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Projeto Centro de Línguas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, cadastrado sob o protocolo nº 23183.001673/2021-80, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas no Curso de Idiomas oferecido pelo Ifes – Campus Guarapari, em parceria com a Semed/PMG, firmado em Protocolo de Intenções. O curso será oferecido como curso de extensão, e tem como objetivo habilitar os alunos para comunicar-se em língua inglesa e/ou espanhola através da compreensão e reconhecimento de estruturas básicas da língua, expressando-se oralmente e por meio da escrita de pequenos textos nas línguas estrangeiras, bem como possibilitar ao estudante ler e interpretar textos escritos e orais no idioma.

2. VAGAS

Estão disponibilizadas **44 vagas** em duas turmas para o **Curso Básico de Língua Inglesa**. Vale dizer que a oferta do curso é totalmente gratuita, portanto, não haverá nenhum ônus aos inscritos e/ou selecionados. Essas vagas serão destinadas **exclusivamente a alunos do Ifes – campus Guarapari**, de cursos regulares (técnico e graduação), devidamente matriculados no ano letivo de 2022 (desde que não haja conflito de horário entre o curso ofertado neste edital e o curso regular que o aluno frequenta no campus).

NÍVEL	HORÁRIO DAS AULAS	Nº DE VAGAS	LOCAL DAS AULAS
Inglês Iniciante 1 (A1) VESPERTINO	Segunda- feira 14h às 17h20	22 alunos	IFES Campus Guarapari
Inglês Iniciante 1 (A1) VESPERTINO	Quarta-feira 14h às 17h20	22 alunos	IFES Campus Guarapari

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

- 3.1. Serão ofertadas **2 (duas)** turmas para o Curso Básico de Língua Inglesa: Módulo Iniciante 1 (nível correspondente ao A1).
- 3.2. Turno para o atendimento do curso: vespertino, conforme especificação no item 2 deste edital. Os cursos serão realizados nas dependências do Ifes – campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari – ES. Contudo, caso seja necessário, os candidatos aprovados neste edital poderão, a critério da coordenação do Curso de Idiomas, ser transferidos para terem aulas em um endereço diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual concorreram no Processo Seletivo.
- 3.3. Duração do módulo: 01 semestre, com carga horária de 04 horas/aulas por semana, totalizando 60 horas/aulas ao final deste módulo;
- 3.4. Número de vagas: 22 para cada turma.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE estar matriculado em curso regular do Ifes – Campus Guarapari (técnico ou graduação); e deve estar cursando, no mínimo, o segundo módulo (ou correspondente) de seu curso no campus.**
- 4.3. As inscrições para as vagas divulgadas neste edital deverão ser realizadas no período de **14 de JUNHO a 21 de JUNHO de 2022.**
- 4.4. **Para este edital, não será cobrada** taxa de inscrição.
- 4.5. As inscrições deverão ser realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do link a seguir: <https://forms.gle/NDg9Q5GKFuhdFTuq9>. Quaisquer outras formas ou tentativas de inscrição (aplicativos de mensagens ou e-mails, por exemplo) serão desconsideradas.
- 4.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento dos dados corretamente. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar todos os dados solicitados no formulário on-line e se responsabilizar pela veracidade deles.
- 4.7. As inscrições com dados incompletos e/ou que não atendam os requisitos serão anuladas.
- 4.8. No formulário de inscrição, após realizar o preenchimento e ter anexado os documentos solicitados, o(a) candidato(a) deverá clicar no botão, localizado no final da página, para efetivar sua inscrição. (Instrução de como anexar o arquivo: ao final do formulário, no canto esquerdo da tela clicar em “enviar arquivos”, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).
- 4.9. Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”. No entanto, é de responsabilidade do(a) candidato(a) o conteúdo da documentação exigida no certame, conforme item 5.6 do edital.
- 4.10. O Ifes – campus Guarapari não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.11. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito às punições previstas em lei.
- 4.12. Não será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail. O envio de dados ou documentos em quaisquer outros meios (como aplicativos de mensagens ou e-mails, por exemplo) será desconsiderado.
- 4.13. **Está vetada a inscrição de alunos do Ifes – Campus Guarapari que tenham tido matrícula cancelada no Curso de Idiomas por quaisquer motivos ou que tenham matrícula**

em andamento em outro curso de Centro de Línguas do Ifes Guarapari (independente do idioma).

4.14. O ambiente de inscrição ficará disponível até às 23 horas e 59 minutos do dia 21/06/2022. Após esse período, não serão permitidas novas inscrições.

4.15. Em resumo, as informações mais relevantes constantes nessa seção 4 seguem dispostas conforme a tabela abaixo:

QUEM PODE SE INSCREVER	QUEM NÃO PODE SE INSCREVER	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ONDE FAZER A INSCRIÇÃO
Alunos matriculados em curso regular do Ifes – campus Guarapari (técnico ou graduação) que já tenham concluído o primeiro módulo (ou correspondente) de seu curso no campus.	<ul style="list-style-type: none"> Alunos que ainda estejam cursando o primeiro módulo (ou correspondente) do curso no campus. Alunos que tiveram matrícula cancelada anteriormente no Curso de Idiomas. Alunos já matriculados em outro curso do Centro de Línguas. 	14/06/2022 (08h00min) a 21/06/2022 (23h59min)	<p>Link a seguir: https://forms.gle/NDg9Q5GKFuhdFTuq <u>9</u></p> <p>Não serão aceitos outros meios para inscrição ou para envio de documentação.</p>

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada considerando-se a média final de notas de Língua Portuguesa e/ou disciplina correlata (ver quadro de disciplinas correlatas abaixo para os diferentes cursos) obtidas pelo aluno no Ifes – Campus Guarapari ou, em casos excepcionais, em escola anterior. Em todos os casos, o(a) estudante **OBRIGATORIAMENTE** já deve ter cumprido o primeiro módulo (ou correspondente – tal como semestre, ano, entre outros) de seu curso para estar apto a ser selecionado. Para o caso de cursos em que as disciplinas possam ser cursadas de maneira independente de módulos, o(a) estudante já deve, obrigatoriamente, ter cursado e sido aprovado(a) em alguma das disciplinas exigidas conforme tabela a seguir:

CURSO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Técnico Integrado	Nota final de Língua Portuguesa no ano de 2021 (ou período correspondente ao ano letivo de 2021, já finalizado). Neste caso, independe se o ano anterior foi feito no Ifes ou em outra instituição.
Técnico Concomitante	Nota final da disciplina de Redação Técnica ou Comunicação Empresarial. Para qualquer um dos casos, o(a) estudante tem que ter sido aprovado(a) na disciplina do respectivo curso em algum semestre anterior.
Graduação	Nota final em Comunicação e Expressão ou Comunicação Empresarial ou Leitura e Produção de Texto. Para qualquer um dos casos, o(a) estudante tem que ter sido aprovado(a) na disciplina do respectivo curso em algum semestre anterior.

5.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente das médias declaradas (notas passíveis de posterior verificação em boletim escolar), até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.

5.3. Em caso de empate, o desempate ocorrerá através do critério da idade, ficando na frente o candidato com idade mais elevada.

5.4. As médias devem ser declaradas numa **nota de 0 a 100**. Para sistemas de ensino que adotam escala diferente, o candidato deverá fazer a proporção e atestar documentalmente, no ato de inscrição deste processo seletivo, bem como no ato de matrícula, no caso dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

5.5. Em caso de não preenchimento do total de 22 vagas para cada turma, será lançado um edital de vagas remanescentes, para outros perfis que sejam acordados como público-alvo pela parceria Ifes-Semed.

5.6. A matrícula será efetivada nas datas previstas no cronograma ao final deste edital (Anexo I); e será feita de modo *on-line*, em link a ser disponibilizado no site do Ifes – campus Guarapari. Neste momento da matrícula, a comprovação da nota declarada também deverá ser apresentada.

5.7. Em caso de incoerência entre a nota declarada e a que consta no documento de comprovação, ou ainda a não apresentação de comprovação, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) da seleção, passando sua vaga para o próximo candidato da lista.

5.8 O(a) candidato(a) que não comparecer à primeira aula na sua respectiva turma, sem justificativa comprovada, será **automaticamente eliminado(a) da seleção e terá sua matrícula cancelada**. Para esta aula, em específico, a justificativa e documentos comprobatórios devem ser enviados em, no máximo, 48h após a data da primeira aula da turma do candidato no curso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado **preliminar** do Processo Seletivo está informada no cronograma ao final deste edital e será publicada no site <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

6.2. O período de interposição de recursos está informado no cronograma ao final deste edital; o argumento deve ser enviado dentro do prazo estabelecido para o e-mail idiomas.gua@ifes.edu.br

6.3. A data de divulgação do resultado **final** do Processo Seletivo está informada no cronograma ao final deste edital. O resultado final estará disponível no site <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. O(A) candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá preencher o formulário de matrícula, concordando com as normas instituídas pela Coordenação do Centro de Línguas – um convênio da Secretaria Municipal da Educação com o Ifes, Campus Guarapari.

7.2. O formulário de matrícula será disponibilizado no site do Ifes Guarapari, no link <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

7.3. Antes de acessar o formulário de matrícula on-line, o(a) candidato(a) já deve ter os seguintes **documentos digitalizados** em arquivo PDF ou JPG (foto, imagem) para anexar ao formulário: 1) documento de identidade (RG); 2) cadastro de pessoa física (CPF); 4) certidão de nascimento (em caso de ainda não ter RG); 4) comprovante de residência (poderá ser conta de luz

ou de água do último mês); 5) histórico escolar ou documento que comprove a nota em Língua Portuguesa apresentava neste processo seletivo.

7.4. O(A) candidato(a) classificado que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) bolsista do Centro de Línguas, uma vez que os cursos ofertados são gratuitos.

7.5. Será desligado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer à primeira aula sem justificativa comprovada, como consta no item 5.8 deste edital. A matrícula será automaticamente cancelada, sem a possibilidade de interposição de recurso. Quaisquer solicitações feitas com o intuito de requerer a matrícula de volta serão desconsideradas.

7.6. Toda documentação solicitada é necessária e será utilizada para realizar a matrícula eletrônica do(a) estudante no período correspondente, conforme cronograma. Não é necessário o comparecimento do selecionado ao campus para efetivação da matrícula.

7.7. Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e conforme disposto no item 5 deste edital.

7.8. Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas homologadas serão publicadas pelo Ifes, conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

8.2. Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda às exigências do **item 5 do edital**.

8.3. Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsificada.

9. DA CHAMADA DE SUPLENTE

9.1. A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenação do Curso, por e-mail, em até 7 (sete) dias após o início das aulas.

9.2. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

9.3. O(A) candidato(a) que não se manifestar e/ou não fizer a matrícula dentro do prazo de 48h após a chamada individual para vaga remanescente perderá o direito à matrícula na seleção deste edital. Para concorrer a vagas no Centro de Línguas novamente, deverá aguardar a publicação de novo edital.

9.4. A atenção à comunicação sobre as etapas e prazos constantes neste edital é totalmente requisitada. Quaisquer solicitações feitas fora desse prazo estipulado no item 9.3 deste edital serão desconsideradas.

10. DA PERMANÊNCIA NAS VAGAS

10.1. Não é possível realizar o trancamento de vagas para retorno posterior, a não ser em casos excepcionais (como o de pandemia ou outras emergências sanitárias, por exemplo). Esses casos deverão ser analisados pela coordenação e direção do curso diante do contexto que se apresenta.

10.2. O(a) estudante que quiser mudar de turno ou turma, só poderá realizar a troca se houver disponibilidade de vaga na turma desejada. A solicitação de mudança deve ser encaminhada para o e-mail idiomas.gua@ifes.edu.br, a fim de que seja averiguada a situação do(a) estudante. Em caso da impossibilidade de atendimento ao curso no dia e horário selecionados, o(a) estudante deverá comunicar imediatamente a desistência através do e-mail idiomas.gua@ifes.edu.br. A desistência posterior ao momento de matrícula acarretará a concordância em cancelamento de matrícula por parte do(a) estudante.

10.3. Serão aplicadas, no mínimo, 3 (três) avaliações no semestre, sem oportunidade de recuperação, que irão totalizar 100 (cem) pontos na grade do curso.

10.4. Ao final de cada semestre, poderá haver convocação de pais ou responsáveis para reunião, na qual será comunicada a situação do(a) estudante (reprovado ou não).

10.5. Já em curso, se o(a) estudante tiver faltas em decorrência de situação médica, deverá apresentar o atestado médico ao(à) professor(a) na semana subsequente à falta, a fim de conseguir aboná-la.

11. CERTIFICAÇÃO

1.1. Somente terá direito ao certificado o(a) estudante que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e ter pelo menos 75% de presença da carga horária do curso. Para um curso de 60h (72 aulas), a presença mínima é de 54 aulas. Para um curso de 30h (36 aulas), a presença mínima é de 27 aulas.

1.2. O certificado do curso será disponibilizado em sistema próprio do Ifes em um prazo de até 90 dias após a conclusão do curso. O(A) estudante receberá um e-mail com um aviso sobre a emissão do certificado e uma senha para que o(a) próprio(a) estudante acesse o arquivo no sistema do Ifes. Certificados não serão enviados via e-mail pela Coordenação. Quaisquer solicitações feitas via e-mail ou outros meios serão desconsideradas.

1.3. O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo, caso o edital permita o reingresso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição; bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

12.2. Este edital completo tem força de lei para todos os efeitos; ele é regido conforme cronograma descrito no anexo I, devendo o candidato atender aos prazos nele constantes, sob pena de desclassificação.

12.3. O transporte dos alunos para o local do Centro de Idiomas, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

12.4. O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização atualizada dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais.

12.5. As Matrizes Curriculares constantes no Projeto Centro de Línguas poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

12.6. À coordenação do Curso de Idiomas reserva-se o direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados; realizar parte ou integralmente das atividades via plataformas de ambientes virtuais de aprendizagem (tais como o Moodle ou similar), de acordo com necessidades de natureza técnico-pedagógica ou sanitárias.

12.7. À coordenação do Curso de Idiomas reserva-se o direito de não abrir turma/módulo para determinado curso de acordo com necessidades de natureza técnico-pedagógica ou sanitárias.

12.8. O Projeto Centro de Línguas não fornece e nem se responsabiliza pelo acesso à Internet e a equipamentos eletrônicos (tais como computador, celular, tablet, entre outros) que o(a) estudante necessite para realizar atividades do curso.

12.9. Informações e atualizações sobre este edital podem também ser encontradas no link <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

12.10. Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Projeto de Centro de Línguas, contra os quais não cabe recurso.

Guarapari, 14 de junho de 2022.

A handwritten signature in cursive script, reading "Fernanda Silva Baião".

Profª. Ma. Fernanda Silva Baião
Coordenadora do Projeto Centro de Línguas
Protocolo nº 23183.001673/2021-80

Profº Dr. Adriano Mesquita Oliveira
Diretor da DPPGE/Guarapari
Portaria nº 248 de 03/02/2020

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS 2022/2 – EDITAL 09/2022 INGLÊS 1 - ALUNOS IFES

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	14/06/2022
Período de inscrições	14/06/2022 a 21/06/2022 (on-line)
Publicação do resultado preliminar	27/06/2022 (a partir das 17:00h)
Período para tramitar recursos	28/06/2022
Publicação do resultado final	30/06/2022 (a partir das 17:00h)
Período de matrícula dos classificados	01/07/2022 a 07/07/2022 (on-line)
Divulgação da lista de alunos por turmas	08/07/2022
Início das aulas	10/08/2022 (turma da 4ª feira) 15/08/2022 (turma da 2ª feira)